

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/07/2024 | Edição: 126 | Seção: 3 | Página: 108

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

## EDITAL

### COMUNICADO Nº 10/2024/UGP-PNUD EDITAL Nº 5/2024 SENAD

PROCESSO Nº 08129.002470/2024-59

#### SELEÇÃO

A DIRETORA NACIONAL DO PROJETO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL BRA/15/009 SENAD/PNUD - Aprimoramento da Gestão Nacional das Políticas sobre Drogas e Desenvolvimento Humano, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, pelo art. 22 da Portaria/MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo SEI/MJSP nº 08129.002470/2024-59, comunica que:

Diante da avaliação realizada pela Comissão de Seleção instituída por meio da Portaria SENAD-BRA/15/009 nº 20, de 22/04/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/04/2024, seção 2, pág. 38, foram SELECIONADAS, para celebração de parceria com fins de fomentar ações de fortalecimento de capacidades/capacitação e atuação local de organizações sociais que atuam junto a mulheres com demandas relacionadas ao uso de drogas e/ou que vivem em territórios afetados por ações do tráfico ou de enfrentamento ao tráfico, no âmbito do Edital nº 5/2024, as seguintes instituições:

	Instituição	Região	Pontuação (máx. 100)
1	Associação Redes de Desenvolvimento da Maré	Sudeste	95,00
2	Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira	Nordeste	77,00

O prazo para interposição de recurso ao resultado desta seleção será de até 3 (três) dias corridos, a contar da data da publicação deste Comunicado no Diário Oficial da União, e poderá ser enviado ao e-mail: edital05senad@mj.gov.br, tendo como assunto: "Recurso. Edital nº 5/2024".

**LAIS GORSKI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

